MEMORANDO/GAB/VP/SF N.º 10/2021 Quissamã-RJ, 30 de novembro de 2021

À COMISSÃO DE ASSUNTOS RESIDUAIS – CAR

Ilmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença desta I. Comissão Permanente, na qualidade de Vice-Presidente desta Câmara Municipal, por meio do presente expediente, solicitar que seja promovida por esta Insigne Comissão Permanente de Assuntos Residuais uma **audiência pública,** nos termos do art. 52, inciso II da Resolução n.º 162/2018 – Regimento Interno desta Câmara Legislativa, para tratar do serviço de transporte público intermunicipal prestado pela empresa Quissatur.

Solicitamos, ainda, que seja a referida audiência pública transmitida pela TV Câmara, bem como sejam convidados o Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO (ou algum representante), um Representante do Ministério Público Estadual, um Representante do PROCON-RJ, um Representante da Secretaria Estadual de Transportes, e um Representante dos usuários do transporte coletivo intermunicipal.

Sugerimos a data de 16 de dezembro de 2021, às 11h, visando a ampla participação da população e das autoridades.

Certa de vossa atenção, aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice-Presidente